MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI 2323/2016

ALTERA A LEI 2607/2015

VALÉRIO TOMAZI, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona esta Lei:

Art. 1º - Fica suprimido o Parágrafo único do artigo 2º da Lei 2607/2015 e ratificados os demais artigos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas
15 de dezembro de 2016

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão 15/12/2016

VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal

APROVADO
Em Única Votação
15.12.2016
Presidente Secretário